



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 23/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA - TJDSC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina - CJDSC e em razão do Convênio nº 07/2010, firmado com a Federação Interclubes de Karate do Estado de Santa Catarina, e a anuência da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e observando o que dispõe o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Auditores abaixo, para compor a Comissão Disciplinar que atuará como órgão de Primeiro Grau da Justiça Desportiva nos eventos promovidos pela Federação Interclubes de Karate do Estado de Santa Catarina, **com mandato vigente até 31 de dezembro de 2012:**

Auditores Titulares:

- Andre Alexandro Klabunde
- Klaus Diether Bruner Junior
- Raulino Cirico
- Nelson Francisco Reichel
- Marco Antonio Linhares

Auditor Suplente:

- Juliano Gotzinger

Art. 2º - NOMEAR os Senhores Lucio Emilio da Cruz Colares e Daniel Augusto Moser, para exercerem as funções de Procurador de Justiça Desportiva e Secretário da Comissão Disciplinar respectivamente, no âmbito da supracitada Comissão Disciplinar, **com mandato vigente até 31 de dezembro de 2012.**

Art. 3º - Em atenção ao comando do art. 8º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, o Presidente e seu Vice, deverão ser eleitos entre seus pares imediatamente após a posse.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de maio de 2012.

Robson Vieira
Presidente TJD/SC